



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 87

DE 04 DE AGOSTO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, o Senhor **MARCOS SILVA LEITE**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED] do cargo comissionado de **ASSESSOR** do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/08/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 04 de agosto de 2023.


LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.


MILTON MARQUES DIAS
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro